

MINUTA DA ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2013

Encerrada a disputa de lances, constatado que os valores ofertados pelas empresas vencedoras estavam acima do valor estimado pelo órgão requerente, os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Assistência Social pelo despacho nº193/2013-DVPPE, fls. 212 e 213, para deliberação quanto ao valor ofertado pelas empresas vencedoras. Realizada as novas cotações, verificou-se que os valores ofertados para os itens 01, 02 e 03 do lote 02 estavam compatíveis com os preços praticados no mercado, entretanto, em relação ao item 01 do lote 01 verificou-se que o preço ofertado pela empresa vencedora estava acima dos preços encontrados nos novos orçamentos. Sendo assim, em virtude do lapso temporal decorrido da abertura do certame até a realização das novas cotações, averiguou-se que as propostas haviam vencido desde 14/09/2013, razão pela qual foi solicitado a prorrogação da validade da proposta para a empresa PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA., bem como a redução no valor ofertado para o item 01 do lote 01 à empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.. Em seguida as empresas manifestaram pela dilatação do prazo de prorrogação, e a empresa MBS pela redução no valor do item ofertado. Desta forma e diante da ausência de intenção de recursos os objetos ficam adjudicados as empresas vencedoras, conforme planilha abaixo:

Resumo Pregão Eletrônico nº 031/2013				
EMPRESA				
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA				
LOTE	UNID	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	LT	9.360	R\$ 2,45	R\$ 22.932,00
Valor Total				R\$ 22.932,00

Resumo Pregão Eletrônico nº 031/2013					
EMPRESA					
PANIFICADORA E MRCEARIA TOCANTINS					
LOTE	ITEM	UNID	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	LT	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
	2	LT	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
	3	LT	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
Valor Total					R\$ 576,00

Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Edson Rodrigues da Silva Filho
Equipe de apoio